



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 11/10

REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 28 DE ABRIL DE 2010

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO M. FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA**

**OUTRAS
PRESENÇAS: MANUEL JOÃO ARAUJO**

SECRETARIOU: MANUEL JOÃO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS: BERARDINO JOSÉ VILARINHO PINTO

-----**PROJECTOS DE "REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E RESPECTIVA TABELA" E DE "REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO"**-----

-----Usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente** dizendo que os Regulamentos foram objecto de apreciação pública, durante a qual não foi apresentada qualquer sugestão. A fundamentação económico financeiro foi elaborada por uma equipe externa no âmbito da Associação dos Municípios que fez o trabalho para as cinco Câmaras da Terra Quente, cada uma com as suas especificidades, mas que teve como base de trabalho o tempo gasto por cada acto, bem como o custo por minuto com o pessoal e funcionamento. Obtiveram-se valores muito próximos daqueles que constavam da nossa Tabela de Taxas, não houve por isso grandes alterações. Também se introduziram alguns incentivos na área do urbanismo de forma a dinamizar a economia do Município. Temos ainda isenções nas reabilitações urbanas, e na área social, que pretendem incentivar o investimento privado, e a criação de postos de trabalho. Temos também a redução da taxa municipal de urbanização em termos de reconstrução e requalificação de edifícios, em especial zonas históricas, e todos aqueles projectos que demonstrem ter classe A ou classe superior em termos de certificação energética. Também se aplicou a redução da taxa, a projectos que reforcem o aumento da capacidade turística. Mantiveram-se todos os anteriores incentivos consagrados no anterior Regulamento e Tabela.-----

-----**O Sr. Vereador, Rui Vaz** depois da explicação dada, e uma vez que o documento teve acompanhamento técnico, disse que votavam a favor e esperam que seja um documento positivo para o nosso concelho.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Após ter sido dado cumprimento ao estatuído no art.º 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal os Projectos de "Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e respectiva Tabela" e de "Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação" nos termos da alínea a) n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----Sendo dez horas foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Vice-Presidente da Câmara e por mim, _____, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----


